



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº _____
Proc. CM Nº _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 2021

Institui a concessão do Diploma “Bombeiro do Ano”.

Art. 1º Fica instituído no município de Mogi Guaçu, o Diploma de “Bombeiro do Ano”, a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal aos componentes do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu.

Art. 2º A Entrega dos títulos será realizada anualmente na semana em que se comemora o dia nacional do Corpo de Bombeiros, 02 de julho, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 3º Farão jus ao Diploma, os componentes do Corpo de Bombeiros que durante o ano, se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade guaçuana, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal até 30 dias antes da data alusiva, pelo Comando do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de março de 2021.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
CIDADANIA